SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

EDITAL 022/2012/PROGRAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados a abertura das inscrições para bolsas destinadas ao Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa tem como finalidade promover para estudantes de graduação a oportunidade de estudos em outras Instituições Federais de Ensino - IFES, diferentes daquelas onde estão matriculados. As bolsas ofertadas terão a duração de 1 (um) semestre letivo com validade para o 1º semestre letivo de 2013. O referido Programa é resultado da parceria entre o Banco Santander e a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, sendo suas normas gerais regidas pelo Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, pelo convênio com o Banco Santander e pelas normas acadêmicas da UFS.

2. VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas destinadas a candidaturas com bolsas a serem pagas em cinco parcelas de R$500,00 (quinhentos reais), durante o primeiro semestre letivo de 2013. Não serão aceitas candidaturas de estudantes que já tenham participado deste Programa.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Possuir Carta de Aceite da IES receptora;
- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para os primeiro e segundo semestres letivos e ter concluído, pelo menos, vinte por cento da carga horária do curso;
- Ter, no máximo, uma reprovação em cada período letivo;
- Não ter participado deste Programa em outras edições.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso o número de candidatos seja superior ao número de bolsas, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Maior carga horária integralizada;
- Menor número de reprovações;
- Maior idade.

5. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no Programa de Mobilidade Acadêmica serão efetivadas na secretaria da PROGRAD, localizada no Prédio da Reitoria (pavimento térreo), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, em conformidade com o cronograma apresentado no item 7 deste Edital, e documentação indicada no item 6.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Quadro de equivalência das disciplinas a serem cursadas na IES pretendida, com aprovação do colegiado de curso na UFS, conforme modelo fornecido pela PROGRAD;
- Programas das disciplinas da IES pretendida (anexo 2);
- Histórico escolar original atualizado;
- Cópia do RG e CPF;

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão formada por 3 membros indicados pela PROGRAD, e obedecerão às etapas apresentadas no quadro abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1ª	Período de inscrição	14 a 18/01	Documentos listados no item 6 deste Edital
2ª	Envio de solicitação de Mobilidade Acadêmica à IES pretendida, pela PROGRAD	23/01	Documentos listados no item 6 deste Edital
3ª	Prazo final para recebimento da Carta de Aceite da IES pretendida	19/02	----
4ª	Seleção dos bolsistas	20 a 22/02	----
5ª	Divulgação do resultado	25/02	
6ª	Envio dos dados dos bolsistas selecionados à ANDIFES	28/02	DADOS BANCÁRIOS: conta corrente no Banco Real ou Santander

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será afixado no mural da secretaria da PROGRAD e divulgado no site do DAA em 25/02/2013. A lista dos selecionados será apresentada em ordem classificatória decrescente após homologação dos resultados pela Comissão de Seleção do Programa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UFS não se responsabiliza por despesas de transporte ou de qualquer outra natureza que englobe a mobilidade acadêmica. A inscrição deverá ser realizada pelo próprio discente, sendo obrigatória a apresentação de procuração em caso de inscrições realizadas por terceiros. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de dezembro de 2012

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

Nome:_____

Curso: _____ Nº de matrícula: _____

R.G.: _____Órgão expedidor: _____ Estado: _____

CPF: _____

Endereço:_____

Cidade:_____Estado:_____

Telefone(s) para contato:_____Celular: _____

E-mail: _____

Dados bancários:

Nome do banco: _____ Nº do banco: _____

Nº da agência: _____ Nº da conta corrente: _____

Senhor Pró-Reitor:

O estudante acima identificado requer participar da mobilidade estudantil na IFES:

Nome da Instituição: _____

Endereço:_____

Telefone(s) para contato: _____ Celular: _____

Fax: _____

E-mail:_____

Disciplinas que o estudante pretende cursar na Instituição de destino:

Observação(ões):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

Justificativas do estudante com relação à sua participação nesse Programa de Mobilidade Estudantil e para a escolha da IFES receptora:

Assinatura do estudante: _____

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso:

São Cristóvão, _____ de_____ de _____

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Jardim Rosa Elze s/n - São Cristóvão (SE) CEP 49.100-000
Tel. (079) 2105-6415 / 2105 -6509 FAX 2105-6508 e-mail: secretariaprograd@gmail.com

ANEXO 2

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Aluno: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Instituição de destino: _____
EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		DISCIPLINAS EQUIVALENTES NA UFS	
CÓDIGO	DISCIPLINA/DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DISCIPLINA/DENOMINAÇÃO

_____ DATA:_____/_____/_____
ASSINATURA DO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE
CURSO

ANEXAR PROGRAMAS OFICIAIS DAS DISCIPLINAS DA INSITUIÇÃO DE DESTINO